

## DECRETO Nº 003008/23 de 12 de Abril de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.787,48 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0013.2.252-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2.992,08

08.02.10.301.0013.2.304-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 1.795,40

08.02.10.301.0013.2.318-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 24.787.48

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2023**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar